

Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, conforme autos dos processos judiciais indicados, ou apresentar defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. O recolhimento deverá ser realizado por meio de depósito bancário no Banco de Brasília – BRB (Banco 070, Agência: 0100, Conta Corrente nº 13.251-7) a favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do DF – PROJUR e seu comprovante ser apresentado no endereço: SCS, Quadra 04, Bloco “A”, Entrada 94, Lotes 22 a 24, Edifício Zarife, 5º Andar – Sala 503 - CEP: 70.304-904, Brasília - DF. Para apresentação de defesa, o interessado deverá dirigir-se ao local acima mencionado: NEUZIMAR SANTOS BITENCOURTE MENDES, CPF 244.196.561-15, valor: R\$ 1.137,27 (um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), processo judicial: 2007.01.1.014267-9; WASHINGTON JULIANO PEREIRA, CPF 461.802.811-49, valor: R\$ 116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), processo judicial: 2004.01.1.081877-0; ZESUMAR JUREMA DA COSTA, CPF 606.413.041-53, valor: R\$ 68,98 (sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), processo judicial 2010.06.1.005627-5; ALEI GARCIA ABU EID, CPF 317.100.341-49, valor: R\$ 323,62 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), processo judicial: 2005.04.1.013022-2. Brasília, de fevereiro de 2014.

JULIO CESAR CAMARGO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniados: Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e o BANCO BRADESCO S.A – Objeto: linha de empréstimo pessoal mediante consignação em folha de pagamento aos membros, aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas do Tribunal – Processo nº 25349/2013 – Vigência: 60 (sessenta) meses da data da assinatura – Data da assinatura: 09/12/2013 – Assinam: pelo TCDF, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheiro Inácio Magalhães Filho; e, pelo BANCO BRADESCO S.A, os Representantes Legais, Jefferson Ladislau Pereira e Jorge Luis Cardouzo.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material de processamento de dados, sendo vencedoras as Adjudicatárias: Reis Office Products Comercial Ltda., CNPJ: 53.617.676/0004-38, pelo montante de R\$ 93.228,00, referente ao fornecimento dos itens 1, 2 e 3 do edital; Marumbi Tecnologia Ltda-ME, CNPJ: 08.528.684/0001-00, pelo montante de R\$ 66.206,70, referente ao fornecimento dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do edital.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAIS

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) e em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que serão realizadas, cumulativamente, no dia 27/02/2014, às 10 horas (dez horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba “A”, Autotrac, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Da AGO: 1.1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 1.2 – Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 1.3 – Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2014/2016 2. Da AGE: 2.1 – Discutir e deliberar sobre (i) a alteração do endereço da filial e (ii) a remuneração e a participação dos administradores nos lucros da Companhia. Poderão participar da AGO/AGE os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. As procurações para fins de representação na AGO/AGE deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização das assembleias. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília/DF, 18 de Fevereiro de 2014.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR

Presidente do Conselho de Administração

DAR-134/2014.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, entidade de classe sindical devidamente registrado e autorizado pelo Ministério do Trabalho sob o n.º 557.256.01392-1, inscrito no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SGAS QD. 616 lote 115 nesta capital, procede o presente comunicado a todos os profissionais integrantes da categoria profissional de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal que a Contribuição Sindical vencerá no dia 28 de fevereiro de 2014 no valor de R\$ 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos). Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2014. José Arnaldo Pereira Diniz, Presidente.

DAR-135/2014.

COOPEROG - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO ORGÂNICO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ 12.159.551/0001-81 - CF/DF 07.543.029/001-48.

A presidente da COOPEROG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, & 2º, da Lei nº 764/71, convoca os 38 (trinta e oito) cooperados em condições de votar para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar em sua sede social no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B, 13 A, CEP 71.208-900, nesta cidade de Brasília/DF, às 7:00hs do dia 24 de março de 2014, em primeira convocação, com a presença de 2/3 de seus membros; às 8:00hs, em segunda convocação, com a presença de metade mais um de seus membros ou em terceira e última convocação, às 9:00hs, com um mínimo de 10 (dez) de seus membros para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, compreendendo balanço geral do exercício de 2013, contas de sobras e perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Administração; 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração – período abril de 2014 a março de 2016; 4. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal – período abril de 2014 a março de 2015; 5. Plano de atividades para o exercício de 2014. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2014. Massae Watanabe, Presidente.

DAR-139/20014.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA COREN/DF Nº 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, neste ato representado pelo Presidente, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN/DF nº 114/2012; CONSIDERANDO o artigo 20 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009 e a Resolução COFEN nº 167/2013, considerando a deliberação do plenário em sua 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais de enfermagem, para comporem a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para o pleito 2015/2017 que se realizará em 13/09/2014, e terá como função organizar e dirigir os atos eleitorais estabelecidos no artigo 20 da norma eleitoral: Sr. Antônio José Pereira dos Santos – COREN/DF nº 70875-TEC – Presidente da Comissão e membros da Comissão: Dra. Samara Brandão Moreira – COREN/DF nº 299401-ENF, Dra. Brenda Karla de Paula Oliveira – COREN/DF nº 137105-ENF, Dr. Diogo Francisco Vieira – COREN/DF nº 200943 – ENF e Sra. Adriele Lima de Oliveira – COREN/DF nº 511155-TEC.

Art. 2º Os profissionais de enfermagem poderão arguir a suspeição contra qualquer membro da Comissão Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta portaria, a ser julgada pela Diretoria do COREN/DF, conforme preconiza o §2º do artigo 22 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Dê ciência e cumpra-se. Brasília/DF, 07 de Fevereiro de 2014. Wellington Antônio da Silva, Presidente COREN/DF nº 53596-ENF.

DAR-140/2014.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL Nº 02/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Definitivo no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, de 21 de outubro de 2013, conforme segue:

1. Resultado definitivo no Concurso Público, para todos os cargos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação.

200 - Auxiliar de Atendimento e Administração

244.00592071/6, ALEX SANTOS RODRIGUES, 40.00, 176º; 244.00593012/3, ALINE ELITA MARTINS, 43.00, 146º; 244.00589981/5, ALLEF TIAGO DOS SANTOS MORAES, 50.00, 62º; 244.00593076/1, ALLEFI HENRRI PROFETISA NEVES, 52.00, 54º; 244.00592973/0,

AMANDA CAROLINE NONATO DE SOUSA, 46.00, 94°; 244.00593627/8, AMANDA DA CUNHA PANIS, 53.00, 45°; 244.00589983/8, AMANDA DE MORAIS LIMA, 42.00, 147°; 244.00591385/7, AMERICO JOSE DA CRUZ JUNIOR, 41.00, 160°; 244.00589985/0, ANA CLAUDIA CAETANO RODRIGUES, 47.00, 91°; 244.00593073/2, ANA CLAUDIA TORRES PESSOA, 57.00, 30°; 244.00593437/4, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 63.00, 16°; 244.00593260/7, ANA PAULA NUNES DA SILVA, 63.00, 15°; 244.00593790/6, ANA PAULA PEREIRA DE SANT ANNA, 46.00, 106°; 244.00593853/8, ANDERSON ARAUJO SANTOS, 53.00, 46°; 244.00589991/0, ANDRE DE CAMARGO SCANO FELIX TOLENTINO, 55.00, 40°; 244.00593101/6, ANDREZZA GOMES GUIMARAES PEREIRA DA SILVA, 45.00, 121°; 244.00593482/0, ANGELA SOFIA DRUMOND PESSOA, 47.00, 85°; 244.00593891/7, ANGELICA ROSANA DE OLIVEIRA DUARTE, 61.00, 18°; 244.00592293/9, ANGELO ROCHA PASCHOALETTO, 68.00, 5°; 244.00593530/4, ANISIO TOLENTINO DE SOUZA NETO, 50.00, 65°; 244.00590331/0, ANNA PAULA TELES BARBOSA, 44.00, 125°; 244.00589763/8, ANTONIO FILHO DA SILVA, 53.00, 47°; 244.00592811/0, ARLETE FERNANDES DA COSTA, 47.00, 89°; 244.00591443/7, ATAGHA FERREIRA DE SOUSA, 47.00, 90°; 244.00591287/5, BRUNNA CARVALHO CARDOSO, 50.00, 66°; 244.00593774/0, BRUNO FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, 47.00, 86°; 244.00593690/1, BRUNO HENRIQUE DUARTE DA SILVA, 49.00, 69°; 244.00593572/9, BRUNO HENRIQUE FERNANDES RIBEIRO, 40.00, 175°; 244.00593917/6, CAMILA TELES CARVALHO SOUZA, 44.00, 136°; 244.00593071/0, CARLA MIRANDA ORSINI, 47.00, 83°; 244.00593056/0, CARLOS INACIO DE SOUZA, 51.00, 57°; 244.00593726/6, CARLOS ZACARIAS MARQUES, 46.00, 103°; 244.00593093/3, CLERISTON DA SILVA ROCHA, 48.00, 78°; 244.00591213/1, DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO, 45.00, 119°; 244.00592846/8, DANYELLA LEMOS DE ABREU, 56.00, 37°; 244.00593634/4, DARLYNG MARIA GOMES TAVARES, 44.00, 132°; 244.00592205/2, DAVID LESSA BARBOSA, 44.00, 135°; 244.00593768/0, DEISLANE PEREIRA, 51.00, 56°; 244.00593757/9, DELLANO DIAS DE PAULA, 44.00, 123°; 244.00590038/1, DIEGO DA COSTA CARDOSO, 53.00, 48°; 244.00593046/5, DIOGO ALIRIO RIBEIRO COSTA, 41.00, 159°; 244.00593628/4, DORIEDSON ALVES DIAS, 49.00, 71°; 244.00592082/8, EBER GUSTAVO GOMES SILVA, 55.00, 42°; 244.00592371/0, EDNA ANTONIA DA SILVA SENA, 46.00, 98°; 244.00593839/5, EDUARDO GUSMAO OLIVEIRA, 57.00, 32°; 244.00593860/4, EDUARDO RIBEIRO DA COSTA, 46.00, 95°; 244.00592888/2, EILA OLIVEIRA GOES, 58.00, 26°; 244.00590048/7, ELIENE DOS SANTOS FELIX, 48.00, 75°; 244.00590050/1, ELISA LOURENCO PEREIRA SILVA, 49.00, 68°; 244.00591320/2, ELISANGELA HAMMES LEHMKUHL, 42.00, 155°; 244.00592302/8, EMANUEL JOSE RODRIGUES DE MAGALHAES, 56.00, 35°; 244.00592023/1, EMERSON CARLOS LEITE DE SOUZA, 45.00, 112°; 244.00593237/5, EMILENE QUERINA FERREIRA, 50.00, 64°; 244.00590055/3, ERICK SABINO PEREIRA, 42.00, 153°; 244.00593091/0, ERIK DE OLIVEIRA CARDOSO, 43.00, 141°; 244.00593283/7, ERIKA LOPES BATISTA SOUSA, 71.00, 2°; 244.00590958/3, ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA, 63.00, 13°; 244.00593279/0, EVANDRO GONCALVES GODINHO, 45.00, 115°; 244.00593686/4, FABIANA GONCALVES DA SILVA, 43.00, 137°; 244.00593828/3, FLAVIA PEREIRA ALVES, 43.00, 142°; 244.00590064/2, FLAVIO SOUZA FARIA, 44.00, 126°; 244.00590693/0, FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA MOURA, 56.00, 34°; 244.00593273/1, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA, 42.00, 149°; 244.00591389/2, GABRIELA SCHMALTZ PAIXAO, 41.00, 166°; 244.00591946/9, GEAZIZ FELIX DAMASCENO, 67.00, 8°; 244.00593246/4, GEOVANNA ALAIDE SILVA DE SOUZA, 52.00, 50°; 244.00591370/0, GISELE VIEIRA PONTE SIRQUEIRA, 55.00, 41°; 244.00593092/7, GUSTAVO FLACH, 46.00, 97°; 244.00593856/7, HIGOR EMANUEL DE MATOS COSTA, 56.00, 39°; 244.00593094/0, HUGO FELLIPE SILVA E SOUSA, 62.00, 17°; 244.00590088/9, IEDA MEIRA PEREIRA, 45.00, 117°; 244.00592032/0, ISAC ARRUDA DOS SANTOS, 61.00, 19°; 244.00592209/8, ISRAEL MARTINS ASSUNCAO, 58.00, 27°; 244.00590092/6, ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA, 56.00, 38°; 244.00592894/2, JACQUELINE DE FATIMA LIMA TEIXEIRA, 57.00, 33°; 244.00590098/4, JANAYRA PATRICIA PIMENTEL CORREA, 63.00, 14°; 244.00590101/5, JESSICA LIMA DE SOUZA, 45.00, 108°; 244.00592864/6, JHONATAS SANTOS OLIVEIRA, 45.00, 110°; 244.00590103/8, JOAO GABRIEL SILVA GODOI, 42.00, 152°; 244.00592487/8, JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA, 41.00, 165°; 244.00590799/2, JOICY ALVES DE SOUZA SILVA, 46.00, 93°; 244.00593710/2, JORDANA CAROLINE DUARTE DASILVA, 45.00, 122°; 244.00593881/1, JUSTINO BRAGA DA CUNHA, 48.00, 76°; 244.00590872/1, KAIAN BEZERRA BERNADES, 43.00, 138°; 244.00592738/0, KAMILA LUCIANA FONSECA DE SOUZA, 41.00, 170°; 244.00592068/5, KARINA PEREIRA GUEDES, 53.00, 44°; 244.00591371/6, KASSIA GABRIELLY ESTACIO LEMOS, 45.00, 120°; 244.00592075/1, KATIA RODRIGUES SANTANA, 47.00, 82°; 244.00592348/8, KATIARLHE SOUZA MARINHO, 44.00, 131°; 244.00593908/7, LAIS CARVALHO LEMOS, 50.00, 63°; 244.00593015/2, LARISSA MARQUES DA SILVA, 48.00, 77°; 244.00591253/3, LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO, 46.00, 101°; 244.00591401/2, LEANDRO VIANA SILVA, 40.00, 179°; 244.00590128/0, LEONARDO BATISTA DOS SANTOS, 41.00, 167°; 244.00590131/1, LEONICE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA, 72.00, 1°; 244.00593068/9, LETICIA SANTOS RIBEIRO, 68.00, 7°; 244.00593115/7, LILIAN DA SILVA GUEDES, 40.00, 174°; 244.00593005/7, LINCOLN MOREIRA DA SILVA, 45.00, 114°; 244.00592565/9, LUAN HIROSCHY DOS SANTOS RIBEIRO, 51.00, 59°; 244.00593103/9, LUCAS EVARISTO DAMASCENO, 59.00, 25°; 244.00593837/2, LUCAS HENRIQUE RODRIGUES, 44.00, 129°; 244.00591237/8, LUCAS OLIVEIRA DIAS, 68.00, 6°; 244.00592727/9, LUCAS OSCAR CASTELO BRANCO DE CAMILLIS, 52.00, 51°; 244.00593755/6, LUCIANA DOS SANTOS MENINO, 48.00, 81°; 244.00593893/0, LUCIANA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 40.00, 180°; 244.00590142/3, LUCIANO CEZAR DA SILVA SENA, 50.00, 67°; 244.00590642/6, LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, 40.00, 172°; 244.00593141/8, LUISIANE DE ALCANTARA BE-

ZERRA, 42.00, 156°; 244.00593804/7, LUIZ ALBERTO DE MORAES, 45.00, 111°; 244.00593682/9, LYELE MENDES MIRANDA, 42.00, 150°; 244.00593512/6, MARCELO FABIO CAPUTO, 42.00, 148°; 244.00590621/9, MARCELO LUIZ WERLE, 47.00, 92°; 244.00593469/3, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE LIMA, 42.00, 151°; 244.00591425/9, MARCOS ROBERTO VERAS SANTOS, 44.00, 127°; 244.00593592/0, MARCUS VINICIUS ESTEVES SOARES DE MELO, 47.00, 87°; 244.00592452/0, MARIA DAS DORES DE MESQUITA CARVALHO, 60.00, 20°; 244.00590159/3, MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, 46.00, 102°; 244.00593382/5, MARIA DE MEDEIROS MELO GONCALVES, 41.00, 161°; 244.00593498/3, MARIANA MORENO BAQUEIRO DE SOUZA, 59.00, 24°; 244.00593476/0, MARIANA SILVA LYRA, 46.00, 99°; 244.00593408/4, MARIANE DIAS MORAES, 45.00, 109°; 244.00592722/7, MARIANE DO NASCIMENTO VALERIO, 71.00, 4°; 244.00589752/6, MARIANNE CARDOSO CARNEIRO, 40.00, 171°; 244.00591277/0, MATHEUS BARBOSA PEREIRA, 43.00, 140°; 244.00592290/0, MAURICIO TAVARES FERREIRA, 45.00, 107°; 244.00593533/3, MICHEL FERNANDES DE AGUIAR, 41.00, 169°; 244.00593835/0, MIRIAM FERREIRA DIAS, 48.00, 73°; 244.00592018/8, MISLENE MACEDO DA SILVA, 41.00, 157°; 244.00593762/2, MYRIANE DE FARIA FERREIRA, 45.00, 118°; 244.00591941/7, NATHALIA FERREIRA BRAGA, 40.00, 182°; 244.00590703/5, NATHALIA REGES PINHEIRO, 49.00, 70°; 244.00593066/6, OLGA FERREIRA DA SILVA, 47.00, 84°; 244.00593326/8, PALOMA BATISTA CARVALHO, 60.00, 21°; 244.00590184/8, PATRICIA GUALBERTO DOS REIS, 53.00, 49°; 244.00592974/6, PATRICK PERICLES RODRIGUES DE LIMA, 64.00, 11°; 244.00590828/2, PAULA CRISTINA DA SILVA, 52.00, 55°; 244.00593251/8, PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE AGUIAR, 58.00, 28°; 244.00593508/9, PAULO MARCONDES FREITAS SILVA, 44.00, 134°; 244.00593123/0, PAULO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 64.00, 12°; 244.00593565/2, PEDRO AUGUSTO TOLEDO MONEIRO, 60.00, 22°; 244.00590188/3, PEDRO HENRIQUE PEREIRA COSTA, 57.00, 29°; 244.00592883/0, PEDRO HENRIQUE PORTO VASCONCELOS, 47.00, 88°; 244.00593195/0, POLYANA MOURA ASSUNCAO, 52.00, 52°; 244.00589808/1, RAFAEL DINIZ DE OLIVEIRA, 48.00, 80°; 244.00593228/6, RAFAELA ORTIGA VASSALLO, 48.00, 74°; 244.00590193/7, RAPHAELL SILVA DOS SANTOS SILVEIRA, 46.00, 100°; 244.00592062/7, REBECA SENA PINTO, 43.00, 144°; 244.00593236/9, RENATA MENDES ANTUNES, 56.00, 36°; 244.00593082/1, RENATA PAULA DO NASCIMENTO GUIMARAES, 41.00, 168°; 244.00593698/2, RHAFEL GONCALVES DE MOURA, 65.00, 10°; 244.00593631/5, RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES, 66.00, 9°; 244.00590198/9, ROGERIO DOS SANTOS MATOS, 43.00, 145°; 244.00593223/4, RONALDO COELHO DE MORAES, 41.00, 163°; 244.00593880/5, ROSALINA RODRIGUES DE MORAES, 45.00, 116°; 244.00592758/1, ROSILENE DE OLIVEIRA, 41.00, 162°; 244.00592260/3, ROSILENE SANTOS NASCIMENTO, 40.00, 173°; 244.00592442/4, SANDRA ALVES FERREIRA, 44.00, 124°; 244.00593930/2, SAULO ALVES NASCIMENTO, 40.00, 181°; 244.00593578/7, SCHUALBERT GOMES DE ASSIS, 46.00, 96°; 244.00589753/2, SHEILLA VIANA FERREIRA DA SILVA, 42.00, 154°; 244.00590318/4, SUELY PEREIRA DE SOUSA LIMA, 44.00, 128°; 244.00590956/0, SULAMITA DE AGUIAR SANTANA SANTOS, 43.00, 143°; 244.00591270/5, TAMARA MARIA DE ARAUJO, 53.00, 43°; 244.00592305/7, TANIA CAMARGOS MOURA, 51.00, 58°; 244.00593261/3, THAINE COELHO DA SILVA, 57.00, 31°; 244.00593129/8, THAYZA SOARES MATHIAS DO NASCIMENTO, 40.00, 184°; 244.00592809/5, THIAGO AZALINI BERNARDES DE SOUZA, 43.00, 139°; 244.00593372/0, THIAGO FREGAPANI MOREIRA, 71.00, 3°; 244.00590220/4, THIAGO PERES DA SILVA, 40.00, 178°; 244.00593624/9, THIAGO RODRIGUES BARBOSA, 59.00, 23°; 244.00593924/2, TIAGO BALBINO ARAUJO, 51.00, 60°; 244.00591139/6, TIAGO RODRIGUES DO SANTOS, 41.00, 164°; 244.00593181/0, VANESSA NUNES ALVES, 46.00, 104°; 244.00590225/6, VELICE MARTINS DE ASSIS, 41.00, 158°; 244.00593704/2, VERUSKA FREIRE MARQUES, 44.00, 130°; 244.00590332/7, VICTOR ASSIS DA MOTA, 45.00, 113°; 244.00593007/0, VINICIUS HENRIQUE SILVA NEVES, 52.00, 53°; 244.00589768/0, VITOR RARRAY GUIMARAES DO NASCIMENTO, 44.00, 133°; 244.00589924/1, WEBERT RIBEIRO DANTAS DA SILVA, 46.00, 105°; 244.00593036/0, WENDELL WILLIAM ALVES DOS REIS, 51.00, 61°; 244.00590230/0, WEVERTON BORGES DO NASCIMENTO DE SOUSA, 49.00, 72°; 244.00592069/1, WEVERTON BORGES MELO, 48.00, 79°; 244.00593765/1, WISLAN MASCENA DE ARAUJO, 40.00, 183°; 244.00590233/9, WISLEY RODRIGUES TERESA, 40.00, 177°.

300 - Agente de Orientação e Fiscalização

244.00593615/0, ADALCINO JOSE SOUTO, 47.00, 29°; 244.00593546/8, ALESSANDRA SEABRA SILVA, 41.00, 50°; 244.00593527/3, ALEXANDRE BARBOZA PIRES, 46.00, 38°; 244.00592983/5, ANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA, 60.00, 7°; 244.00592814/9, ANDRE BONADIAS GADELHA, 46.00, 32°; 244.00590609/9, ANDRE HENRIQUES LASQUEVITE, 45.00, 39°; 244.00591331/4, ANDRE LUI KOSBY, 44.00, 41°; 244.00593080/9, ANDRE LUIZ LIMA SOBRAL, 48.00, 26°; 244.00593100/0, BRUNO DA SILVA SUPRIANO, 46.00, 37°; 244.00591373/9, BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA, 57.00, 11°; 244.00592497/3, BRUNO SOBREIRA DA SILVA, 60.00, 5°; 244.00592769/3, CAROLINA GABRIELE FERREIRA, 67.00, 1°; 244.00592307/0, DANIELLE NUNES DELMASSO, 59.00, 8°; 244.00591379/7, DANILO DAS VIRGENS BEZERRA, 40.00, 55°; 244.00593263/6, DENISE HELENA PAIVA SANTOS, 50.00, 20°; 244.00593133/5, DENNIS POPOV FERREIRA, 44.00, 46°; 244.00592986/4, EDUARDO DA SILVA BAPTISTA, 44.00, 45°; 244.00593448/6, EDUARDO RIBEIRO DO AMARAL COSTA, 48.00, 24°; 244.00593850/9, FABIANA CRISTIANA GONCALVES MARTINS, 41.00, 49°; 244.00593926/5, FABIO RODRIGUES PEREIRA, 46.00, 35°; 244.00592988/7, FELIPE ALVES BRANDAO FERREIRA, 50.00, 19°; 244.00592504/0, FELIPE ALVES RODRIGUES MARINHO, 62.00, 3°; 244.00593629/0, FILIPE GALHENO MARQUES, 58.00, 9°; 244.00592180/0, FLAVIO FREITAS CORREA DE MATTOS, 53.00,

14º; 244.00592661/8, FRANCISCO JOSE ANDRIOTTI PRADA, 46.00, 33º; 244.00593079/0, GABRIEL BOSAK DE FIGUEIREDO, 55.00, 12º; 244.00593134/1, GEIZA SARDINHA DA COSTA, 44.00, 44º; 244.00593620/3, GUILHERME FELIX DE BRITO, 42.00, 47º; 244.00593235/2, ISLAINE DINA ARAUJO LOPES, 50.00, 23º; 244.00591432/5, IVAN DAMASCENO DE SOUSA, 50.00, 21º; 244.00592222/4, JULIANA BOMFIM VICENTE, 46.00, 31º; 244.00592123/6, LAURA FERREIRA VALERIO, 46.00, 36º; 244.00592874/1, LEONEL MARTINS, 40.00, 52º; 244.00593910/1, LILIAN DE ALMEIDA, 52.00, 16º; 244.00593415/0, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA, 42.00, 48º; 244.00592982/9, LYSLEINE ALVES DE DEUS, 50.00, 22º; 244.00593504/3, MAIZA TOLENTINO FERREIRA, 44.00, 42º; 244.00593783/0, MARIA JANAINA RIBEIRO SOARES DIAS, 46.00, 34º; 244.00592065/6, MARIELLE DORNELAS MELO, 40.00, 54º; 244.00592545/8, MARINA VOURAKIS BARBOSA, 57.00, 10º; 244.00593784/6, OLGA RIBEIRO TORRES, 48.00, 27º; 244.00593413/8, PEDRO IVO BARBOSA DOS SANTOS, 52.00, 18º; 244.00593204/0, PEDRO SOARES DOURADO DEL CASTILO, 52.00, 17º; 244.00590190/8, RAFAEL LEMOS BEZERRA, 62.00, 4º; 244.00592997/6, RAIMUNDA CASTRO DE BRITO, 46.00, 30º; 244.00592747/0, RAVENNA BASTOS MARTINS, 60.00, 6º; 244.00592697/2, RICARDO BACELAR SANTANA, 40.00, 53º; 244.00590628/3, ROGERIO NUNES DE GUSMAO, 40.00, 51º; 244.00593892/3, SILVANIA ITACARAMBY BARAUNA, 44.00, 43º; 244.00592506/2, STEFANIE CAROLINE FIGUEIREDO VILLAR, 40.00, 56º; 244.00593874/5, THIAGO ANDRADE ALVES, 48.00, 25º; 244.00592492/1, THIAGO DOS SANTOS ESTRELA GUEDES, 54.00, 13º; 244.00593479/9, TIAGO PORTO DE OLIVEIRA, 66.00, 2º; 244.00593859/6, VANDERLEI SALES DE BARROS, 52.00, 15º; 244.00592838/5, VANESSA GUEDES DA CONCEICAO SANTOS LANDIM, 44.00, 40º; 244.00593854/4, WANDER LIRA DOS SANTOS, 48.00, 28º.

2. Resultado definitivo no Concurso Público, para os candidatos com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação.

200 - Auxiliar de Atendimento e Administração

244.00590088/9, IEDA MEIRA PEREIRA, 45.00, 3º; 244.00590621/9, MARCELO LUIZ WERLE, 47.00, 2º; 244.00593835/0, MIRIAM FERREIRA DIAS, 48.00, 1º.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A lista dos resultados finais está disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocref7df.aspx>

3.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.3 O resultado final no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para todos os cargos fica devidamente homologado nesta data.

CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO

Presidente do CREF7/DF

PORTARIA CREF7 Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

TEX Dispõe sobre a contratação direta da empresa BRASIL TELECOM S.A para a prestação de serviços de fornecimento de Link dedicado ao Conselho Regional de Educação, Física da 7ª Região. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o inciso XXI, do art. 23 do Estatuto do CREF7/DF, que estabelece ser competência do CREF7/DF autorizar a contratação de serviços, tudo dentro dos limites de suas receitas próprias e em observância as normas vigentes; CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu a Diretoria do CREF7/DF em sua reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º Declarar e ratificar a contratação direta, nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A para a prestação de serviços de fornecimento de Link dedicado com garantia de bando e Digitronco de 10 canais com 7.000 minutos pelo período de 36 meses para Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF.

Art. 2º Adjudicar o objeto da contratação direta por dispensa de licitação em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 15.770,16 (quinze mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), por ano, totalizando o valor de R\$ 47.310,48 (quarenta e sete mil trezentos e dez reais e quarenta de oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO

Presidente / CREF 000030-G/DF

PORTARIA CREF7 Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

TEX Dispõe sobre a contratação direta da empresa Oi Móvel S.A. para a prestação de serviços de telefonia móvel ao Conselho Regional de Educação, Física da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o inciso XXI, do art. 23 do Estatuto do CREF7/DF, que estabelece ser competência do CREF7/DF autorizar a contratação de serviços, tudo dentro dos limites de suas receitas próprias e em observância as normas vigentes; CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu a Diretoria do CREF7/DF em sua reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º Declarar e ratificar a contratação direta, nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa Oi Móvel S.A para a prestação de serviços de telefonia móvel, com um total de 10 linhas novas, com intragrupo, e fornecimento de 10 aparelhos, sendo 7 deles com pacote de dados, pelo período de 24 meses, para Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF.

Art. 2º Adjudicar o objeto da contratação direta por dispensa de licitação em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 9055,44 (Nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), por ano, totalizando o valor de R\$ 18.110,88 (dezoito mil cento e dez reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO

Presidente / CREF 000030-G/DF

PORTARIA CREF7 Nº 26/14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

TEX Dispõe sobre a Alteração do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme inciso X do art. 40, do Estatuto do CREF7/DF; CONSIDERANDO a Portaria CREF7 nº 18/2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e ajuste das relações de trabalho entre o CREF7/DF e seus funcionários, que contribua para a política de gestão do capital humano; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das disposições contidas no referido Plano de Cargos e Salários e nos termos do que dispõe o item 19.3 do mesmo documento; CONSIDERANDO, finalmente, o deliberado pela Diretoria Executiva do CREF7/DF, em sua reunião ordinária do dia 11 de janeiro de 2014, nos termos do que dispõe o artigo 36, incisos X e XI, do Estatuto do CREF7/DF. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF (PCS), conforme disposições abaixo, podendo o mesmo ser acessado na íntegra no endereço eletrônico www.cref7.org.br.

Art. 2º No item denominado “Condições Gerais de Aplicação”, do Plano de Cargos e Salários, acrescenta-se a definição de “Cargo Estratégico”, item 3.6, qual seja: “3.6 Será exigida dedicação exclusiva aos ocupantes de Cargos Estratégicos e em Comissão.” Parágrafo único: Tais cargos, por serem considerados de confiança nos termos do Art. 62, II da CLT, não estão sujeitos a controle de ponto”.

Art. 3º Ainda com relação ao item denominado “Condições Gerais de Aplicação”, do Plano de Cargos e Salários, acrescenta-se os itens 3.13 (“São Deveres do Funcionário”) e 3.14 (“Ao funcionário é proibido”), cuja redação consta do PCS.

Art. 4º A presente Portaria cria o Cargo de Assessor Jurídico, passando a constar no Capítulo II – “Estrutura de Cargos e Funções”, item – “Cargos Estratégicos”, e no Capítulo III – “Avaliação e Classificação de Cargos”, item – “Avaliação dos Cargos”.

Art. 5º Fica alterado o número de funcionários do CREF7/DF, que passa de 23 (vinte e três) para 21 (vinte e um), excluindo-se o cargo em comissão de Chefe do Setor Jurídico e o Cargo Técnico - Advogado, instituindo-se o Cargo Estratégico de Assessor Jurídico.

Art. 6º Fica alterado o tempo para Progressão Horizontal dos Funcionários, que passa a ser o seguinte: “NÍVEL 1 (até cinco anos de serviço) - Salário Inicial do Cargo NÍVEL 2 (de cinco a dez anos de serviço) - Acréscimo de 30% NÍVEL 3 (de dez a quinze anos de serviço) - Acréscimo de 30% NÍVEL 4 (acima de quinze anos de serviço) - Acréscimo de 30%”.

Art. 7º Ficam alteradas as condições básicas para a Promoção Vertical de Funcionários, prevista no item 13.2, que passa a ter a seguinte redação: “Pode postular a promoção vertical o servidor que atender as seguintes condições básicas: Contar com o mínimo de 05 (cinco) anos de atividade no mesmo cargo. Conceito “A” ou “B” na avaliação de desempenho. - Preencher os requisitos da qualificação profissional do cargo”.

Art. 8º Fica alterado o Organograma da Estrutura do CREF7/DF consoante novo quadro ilustrativo constante do PCS.

Art. 9º Ficam alterados a Tabela Salarial da Faixa IV (IV 1; IV 2; IV 3; IV 1; IV 4) constante do Anexo II, bem como o percentual de gratificação para os Cargos em Comissão e Funções (DAI e DAS) que passa a ser de 40%(quarenta por cento).

Art. 10 Em todo o PCS, ONDE SE LÊ: “...empregado...”, LEIA-SE: “...funcionário...”.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO

Presidente / CREF 000030-G/DF

PORTARIA CREF7 Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

TEX Dispõe sobre a compra direta de veículo automotor para o Conselho Regional de Educação, Física da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o inciso XXI, do art. 23 do Estatuto do CREF7/DF, que estabelece ser competência do CREF7/DF autorizar a contratação de serviços, tudo dentro dos limites de suas receitas próprias e em observância as normas vigentes; CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu a Diretoria do CREF7/DF em sua reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º Declarar e ratificar a compra direta de veículo automotor, nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na empresa CVP COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, sendo o referido veículo um FIAT STRADA WORKING 1.4, cabine simples, ano e modelo 2014, na cor branca, para utilização do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF.

Art. 2º Adjudicar o objeto da compra direta por dispensa de licitação em favor da empresa supramencionada, pelo valor de R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO

Presidente / CREF 000030-G/DF

DAR 141/2014.